



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua HÉlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

ATA DA REUNIÃO SOBRE A PRÉVIA DO PROJETO DE EMENDA À LOM (LEI ORGÂNICA MUNICIPAL) REFERENTE AO ORÇAMENTO IMPOSITIVO MUNICIPAL REALIZADA NO VIGÉSIMO QUARTO DIA DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE DOIS. (24/02/2022)

Ao vigésimo quarto dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois, quinta-feira, às duas horas e quarenta minutos, realizou-se a reunião interna sobre a prévia do projeto de emenda à LOM (Lei Orgânica Municipal) referente ao orçamento impositivo municipal, solicitado pelo vereador Ricardo Miranda. **PARTICIPARAM DA REUNIÃO:** Os vereadores Manoel Douglas, Marcelo Macedo, Ricardo Miranda, Adimar Cota, Sônia Azzi, Ronaldo Bento, Ediraldo Ramos. Registraram presença, Dr. Cor Jesu Quirino; Procurador Legislativo e Dr. Rita Pires; Assessoria Contábil. **ABERTURA:** O vereador Ricardo Miranda deu início aos trabalhos, agradecendo a presença de todos e em seguida solicitou a secretaria da casa a leitura da exposição de motivos. Após a leitura, o vereador Marcelo Macedo, com a palavra, disse que esse projeto de emenda da Lei Orgânica Municipal é um projeto em que acredita que terá o apoio de todos os vereadores, e que é uma abertura para que os vereadores possam fazer uma indicação junto a suas bases, sendo de suma importância. Continuando, informou que existem projetos que são básicos e baratos, mas que às vezes não podem ser executados pelo poder executivo. E que esse é um marco para essa casa de leis e para todos os vereadores, manifestou-se a favor dessa emenda. Com a palavra, o vereador Ricardo Miranda ressaltou a dificuldade em fazer um projeto de emenda. Informou também que sempre buscam a harmonia entre o poder legislativo e executivo, e que esse é o momento de harmonia. Ato contínuo, disse que pegando parte da receita Municipal (sendo um vírgula dois por cento) e dividindo para os quinze vereadores, poderiam beneficiar inúmeras associações e como salientado no projeto, informa que metade dessa porcentagem da receita é destinada à saúde. Continuando, disse que a outra metade dessa porcentagem poderia ser destinada a associações que estão legalizadas. Informou que esse projeto de emenda vai de encontro com um projeto que o poder executivo trouxe para essa casa de leis, que visava liberar um recurso para todas associações e que com esse recurso as associações poderiam se organizar e que um projeto poderia incrementar o outro. Passando a palavra para Dra. Rita Pires da assessoria Contábil, que informou que acredita que foi convocada para a reunião para realizar uma análise técnica do projeto de lei apresentado e que gostaria de ir falando artigo por artigo. Começando com o artigo 113 A que fala sobre a obrigatoriedade da execução orçamentária e após o parágrafo primeiro das emendas individuais, onde fala que é da receita prevista encaminhada pelo poder do executivo no ano em que se elabora o projeto. Continuando, disse que a lei orçamentária vem demonstrando a receita corrente líquida e estará disponibilizada em uma ação orçamentária esse valor para que os vereadores possam proceder as emendas. Informou que esse parágrafo primeiro está praticamente igual ao parágrafo nono da constituição federal. Ato contínuo, informou que a primeira modificação foi através da emenda



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

constitucional na constituição brasileira, comparando e analisando o que está em vigor na constituição atualmente. Continuando, explicou a diferença entre orçamento impositivo para o município e no nível da União, porque quando a União faz o plano plurianual não estabelece as metas, ela traça objetivos. Já o município, amarra toda a execução no plano plurianual. Nas emendas da União nenhuma menciona plano plurianual, porque realizam o adendo, com todos documentos, que junto aos orçamentos onde explicam cada programa que os parlamentares podem executar suas ações. No caso do orçamento impositivo do município as ações são traçadas dentro do plano plurianual, portanto a emenda precisa ser compatível com o plano plurianual. Continuando, informou que a emenda impositiva na lei orçamentária, precisa estar em concordância com a lei de diretrizes orçamentária e com o plano plurianual. Ainda com a palavra, a Dra. Rita Pires, assessoria contábil, informou que a receita corrente líquida para dois mil e vinte dois, foi orçada em cinco milhões setecentos e quarenta sete mil, dividido para cada ação, daria em torno de quatrocentos mil para cada vereador realizar suas emendas. Disse que a execução do montante seria de metade para a saúde. No parágrafo terceiro onde informa a obrigatoriedade da execução da corrente líquida. Informou também que a apuração da corrente líquida no final do exercício. No parágrafo quinto, informa que para calcular a receita da corrente líquida, as transferências que a União repassa através das emendas não entra no cálculo da receita corrente líquida e não pode gastar com limite de pessoal. Continuando, informou que no sexto parágrafo há vários incisos, incisos que foram retirados da constituição, porque foram remetidos para a lei de diretrizes orçamentárias da União. Continuando, disse que antes de aprovar essa emenda, entrar em contato com o poder executivo, para analisar se poderiam ajudar e trabalhar na elaboração da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias). Porque será o próprio poder executivo que irá conferir se as emendas estão dentro das especificações. Ressaltou que sua única observação técnica, era quanto ao parágrafo sexto e ao parágrafo sete. Com a palavra, o vereador Ricardo Miranda, informou que observou todas as pontuações preferidas pela Dra. Rita Pires, e será analisada para que possam adequar o projeto para ele possa ficar cem por cento. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo perguntou a Dra. Rita, da assessoria contábil, como a mesma analisa na prática, para funcionar, o que precisa ser feito. Com a resposta, a Dra. Rita Pires, disse que precisa entrar em contato com o poder executivo para poder deixar definido na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) qual vai ser a legalidade em que será apresentada, tem que observar o plano plurianual e será o poder executivo que pronunciara se a emenda pode ou não ser paga. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo agradeceu a resposta, disse também que precisam que o poder público tenha vontade com essa casa de leis, para poder atender. Continuando, disse entender perfeitamente que existe toda uma questão técnica envolvida. Mas acredita que em primeiro momento precisam votar para provocar uma chamada ao executivo a essa casa de lei, para que possam iniciar os trabalhos, e que deveriam votar essa emenda para provocar uma discussão entre o poder executivo e poder legislativo

Handwritten signature: Ricardo Miranda

Handwritten signature: Marcelo Macedo

Handwritten signature: Rita Pires



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

para que essa emenda consiga ser aprovada e aperfeiçoada a tempo. Ressaltou a importância dessa emenda e que isso é um marco para esta casa de leis. Com a palavra, o vereador Ricardo Miranda complementou que iriam realizar a revisão desses artigos adequando o projeto para que possam sair com uma definição, porque para protocolar esse projeto é necessário que um terço dos vereadores da câmara aprovem. Continuando, disse que seria importante a aprovação, para dar seguimento, para que possa entrar em discussão e que a proposta do projeto é que haja harmonia entre o poder executivo e o poder legislativo. Ato contínuo, disse que precisam considerar que esse recurso será disponibilizado para os quinze vereadores e que é um recurso em que volta para a própria população, para a saúde e para a comunidade. Com a palavra, a vereadora Sônia Azzi, que informou que nesta data de hoje se comemoram noventa anos de democracia e parabenizou a todos. Com a palavra, o vereador Manoel Douglas ressaltou a importância desse projeto, que vê o projeto como um fortalecimento da câmara municipal, que dá autonomia para os vereadores, que estão próximo a comunidade, vendo o que está acontecendo e que muitas vezes essa casa votou em projetos de interesse do executivo, e que agora precisam pensar em um trabalho voltado para o poder legislativo. E que acredita que com várias pessoas capacitadas, o projeto pode acontecer. E que este projeto de lei não depende do poder executivo, nem para sancionar. Ressaltou que precisam mostrar a força dessa casa de leis. Continuando, disse que caso esse projeto seja aprovado, irá fortalecer o mandato de todos os vereadores, que precisam ajudar o poder executivo, mas que precisam ajudar a si próprios também. Declarou de acordo com o projeto e parabenizou o vereador Ricardo Miranda pela emenda e se colocou à disposição. Com a palavra, o Procurador Legislativo, Dr. Cor Jesu Quirino, disse que é um projeto audacioso, pontuou que uma mudança na Lei Orgânica é polêmica e que a princípio é necessário de cinco vereadores para abraçar a causa para apresentar. Continuando, disse que outro ponto importante que vossa excelência questiona e mexe é na questão orçamentária, disse que o orçamento é do município e não do prefeito ou da câmara e que nada mais justo que o vereador participe do PPA (plano plurianual) de onde sai as metas e as ações, para que possam na lei orçamentária, direcionar algum valor para outro trabalho/intervenção no município, o que muitas vezes os vereadores fazem e é esquecido pelo poder executivo. Continuando, disse que no advento do orçamento impositivo as emendas são direcionadas para esse fim e na pior das hipóteses se ele não fizer, precisa justificar o motivo. Por questões técnicas, questões objetivas ou de cunho meramente administrativos. Disse que é um projeto muito corajoso, parabenizou o vereador Ricardo Miranda pelo projeto bem elaborado. Ato contínuo, disse que a importância do projeto é a alteração da Lei Orgânica, a oportunidade de o vereador criar as emendas e discutir posteriormente com o poder executivo na confecção da Lei Orçamentária. Disse que mesmo sendo projetos audaciosos, precisam ser feitos, porque a administração pertence a todos. Muito mais agora neste mandato, que é um mandato do legislativo. Continuando, sugeriu ao Vereador Ricardo Miranda e sua equipe que entrem em contato com a Dra. Rita



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hêlvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000

www.camarademariana.mg.gov.br

Pires, assessoria contábil; para que possam ser feitos os reparos. Para que já possa ser feito o cunho, o ponta pé inicial para a elaboração da lei orçamentária e já vir para as discussões frisando as matérias que vão ser destinadas aos vereadores. Caso contrário, se for aprovado e o prefeito não se interessar, ele irá vetar e se vetar, volta para a câmara dos vereadores, que poderá ser derrubado o veto e promulgado. Continuando, disse que o poder emana do povo e o primeiro poder é a representação do povo. E que cada vereador com suas diretrizes, possam ajudar na contribuição da Lei Orçamentária e ter o prazer de ajudar no plano plurianual. Ato contínuo, disse que o orçamento impositivo é muito interessante nesse ponto. Disse não ver nenhuma ilegalidade no projeto, os reparos técnicos já foram pontuados, para serem feitas as alterações. Com a palavra, o vereador Marcelo Macedo, informou que não poderia deixar de fazer justiça, ao procurador Legislativo, Dr. Cor Jesu Quirino, disse que espera que a vossa excelência, com a sua sabedoria, entendimento, que ajude realmente para que façam essa emenda, que os ajude, auxilie juntamente com a assessoria contábil para incrementar essa ferramenta que será de grande importância para essa casa e todos os vereadores. E tem a certeza que é de interesse do prefeito interino, onde o mesmo irá colocar sua equipe juntamente com a casa de leis para a execução desse orçamento impositivo. Com a palavra, a Dra. Rita Pires, assessoria contábil complementou e chamou a atenção para o quarto parágrafo quarto e por isso chama a atenção para a interligação com o poder executivo, porque ele vai executar, então sendo o mesmo a estabelecer as ordens técnicas e essas ordens técnicas vão estar na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), então para não correr o risco do poder executivo estabelecer algumas questões técnicas desnecessárias ou o que fica faltando, porque determinando com clareza fica mais fácil para os vereadores elaborarem as suas emendas, facilitando a execução. Continuando, disse que a responsabilidade é do poder executivo, pois são quem as executa e embora a emenda seja impositiva, se for executada de forma errada quem será punido é o ordenador de despesas e o prefeito. Então precisa ser acertado com clareza, pois o fato dela ser impositiva não faz com que o poder executivo execute indevidamente. Com a palavra, o vereador Ricardo Miranda, informou que já tem declarado os votos favoráveis, dos vereadores Manoel Douglas, Marcelo Macedo e informou que caso haja algum vereador presente na reunião que se proponha a assinar essa emenda, para que possa dar continuidade. Passando a palavra, o vereador Adimar Cota, cumprimentou a todos e disse ser uma emenda boa, informou que precisam continuar discutindo sobre e na presença de todos os quinze vereadores, disse ser um ganho para todos os vereadores. Com a palavra, o vereador Ediraldo Ramos, disse ser um projeto bacana e deu um parecer favorável e confirmou sua assinatura. Passando a palavra para o vereador, Ricardo Miranda, que informou ter os votos favoráveis dos vereadores Ricardo Miranda, Manoel Douglas, Marcelo Macedo e Ediraldo Ramos, para que possam protocolar esse projeto de emenda e informou precisar de mais um voto favorável, para já realizar a supressão dos artigos para que possam apresentar protocolado. Continuando, informou que



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hólvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

ficam aguardando mais alguma assinatura e que irá procurar os outros vereadores que se propuseram a assinar. Agradeceu a presença e a disponibilidade de todos, ressaltou que como vereador sempre buscou a harmonia entre o poder executivo e poder legislativo. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar o vereador Ricardo Miranda, encerrou a reunião às três horas e cinquenta e cinco minutos. **Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada:**

Ricardo Miranda → *Miranda*
Miranda